



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013 – DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E O Sr. **EDMILSON NOGUEIRA GOMES** QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A **1ª COMPANHIA ORGÂNICA, SUBORDINADA AO 34º BPM, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013 – DAL/CONTRATOS/PMPA.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **EDMILSON NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, RG 25.305, CPF 059.996.772-20, residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho, nº 245, Bairro Centro, Cep: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, telefone (94) 99174-9638, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 16.433,47 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

61 - 1 11 5 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/12/2020 a 12/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, será de **R\$ 16.433,47 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 1ª COMPANHIA ORGÂNICA SUBORDINADA AO 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato em conformidade com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima – Dos Prazos, conforme previsto no contrato inicial, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 248/2020-CONJUR 1.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, não será possível realizar o reajuste contratual com base no IGPM (FGV), permanecendo a mesma base de cálculo do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 16.433,47 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 13 de Dezembro de 2020.



**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



**EDMILSON NOGUEIRA GOMES
PROPRIETÁRIO**

TESTEMUNHAS:


NOME: *Paulo Paulo Gonçalves Rodrigues*

CPF: *858.881.332 - 72*

RG n.º: *40664*



Paulo Henrique A. da Silva
CBQPM/O RG 39549

NOME:

CPF:

RG n.º:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 1.507/2020-CRH-SAGA DE 04/12/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.437 DE 16/12/2020,.

Onde se lê: O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

Leia-se: O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

Protocolo: 612677

PORTARIA Nº1504/2020-SAGA, 03.12.2020, DOE Nº 34.427 DE 07.12.2020.

MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA- MF -72966/1

Onde se lê: Ficando o restante do gozo de 19(dezenove) dias a ser usufruído em data oportuna.

Leia-se: Ficando o restante do gozo de 20(vinte) dias a ser usufruído em data oportuna.

Protocolo: 612522

PORTARIA Nº 061/2020/PAD/CRH/GAB-SEGUP DE 04/12/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.433 DE 11/12/2020

Onde se lê: PROCESSO Nº 2020/196777, PORTARIA Nº 026/2020/SAGA, DE 20/02/2020

LEIA-SE: PROCESSO Nº 2019/196777, PORTARIA Nº 026/2020/SAGA, DE 20/01/2020

Protocolo: 612758

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018.

Termo Aditivo: 2º.

Processo nº: 2018/570786

O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na cláusula sexta do respectivo termo, por mais 6 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/12/2020.

Vigência: 10/12/2020 a 09/06/2021.

Partes: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE e SUSTENTABILIDADE.

Assinaram: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. JOSÉ MAURO DE LIMA O` DE ALMEIDA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 612531

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL SEÇÃO TÉCNICA

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 009/CF0/PM/2010

EDITAL Nº 018/SSMRPC/2020 – CFO/PMPA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação da candidata do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CFO PM/2010, MAYARA CONCEIÇÃO BRASIL, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL PERACCHI – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do Ofício nº 435/2020-PGAC-PGE, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0024065-07.2010.8.14.0301, no qual recomenda o cumprimento da decisão objetivando garantir a presença e a participação da candidata no mesmo concurso ou, se não for mais possível, em próximo concurso, para submeter-se ao TAF, garantida a pontuação e a classificação obtida na primeira prova do CFO 009/2010. Observando-se o seguinte:

1 – A candidato APTA na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula até o dia 21 de dezembro de 2020, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando

2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 612671

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL SEÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 012/2020 – SSMRPC/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a habilitação da candidata aprovada no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM/2010), foi homologada conforme o Edital nº 018/SSMRPC/2020, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL PERACCHI – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do Ofício nº 435/2020-PGAC-PGE, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0024065-07.2010.8.14.0301, no qual recomenda o cumprimento da decisão objetivando garantir a presença e a participação da candidata no mesmo concurso ou, se não for mais possível, em próximo concurso, para submeter-se ao TAF, garantida a pontuação e a classificação obtida na primeira prova do CFO 009/2010.

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Oficiais, a ser realizado nesta corporação, a candidata MAYARA CONCEIÇÃO BRASIL.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 15 de dezembro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 612672

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 163/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.093 DO DIA 20/01/2020; **ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: Capanema-PA. **LEIA-SE:** ORIGEM: Altamira-PA. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 612548

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO nº. 056/2013-PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses; Valor: R\$ 16.433,47 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). Data da assinatura: 13/12/2020. Vigência: 13/12/2020 a 14/12/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Aluguel de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador: EDMILSON NOGUEIRA GOMES; CPF: 059.996.772-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 612553

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO nº. 952/2018-PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 952/2018 DAL/ IMÓVEL QUE ABRIGA A SEDE DO 41º PPD, por mais 12 (doze) meses; Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Data da assinatura: 16/12/2020. Vigência: 16/12/2020 a 15/12/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Aluguel de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador: MANOEL AMARA DA TRINDADE; CPF: 005.439.292-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 612837

DIÁRIA

PORTARIA Nº 334/20/DI/DF –

Objetivo: Supervisão I – Sul e Sudeste (2ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 15 A 30/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Armando Jofre Souza De Lima; CPF: 712.064.692-34; Valor: R\$ 4.747,80. TEN PM Luis Paulo Farias Ferreira; CPF: 950.367.762-91; Valor: R\$ 4.233,30. CB PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação